COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0000780-43.2021.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 1003864-06.2019.8.26.0053

Credor(s): Guarani Material para Construção Ltda

Advogados(s): Paulo Humberto Carbone OAB: 174126/SP Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1**

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 81.776,39 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E

SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 23/01/2023

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:07/01/2021

Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Contratos Administrativos**

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Sim

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 23/01/2023

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 23/01/2023

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00**Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 23 de junho de 2023.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a)
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE
Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga
CEP 04202-001 - São Paulo – SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Guarani Material para Construção Ltda

CPF/CNPJ/RNE: 45.817.467/0001-67

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 341 Agência: 1821 Conta: 000000000000038800-4 Variação: n/c

Data do nascimento: n/c

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 81.776,39 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E**

SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 81.776,39 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS

REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 01/01/2021

Principal/Indenização: R\$ 81.776,39 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E

SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Juros Moratórios: **R\$ 0,00 (ZERO)** Termo final dos juros moratórios: **n/c** Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Termo final dos juros compensatórios: 01/01/2021

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0.00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? **n/c**

Cálculo de IR sobre juros? $\mathbf{n/c}$